



CAMPEONATO PARANAENSE RACE CUP

REGULAMENTO DESPORTIVO – 2025

A **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE AUTOMOBILISMO - FPRA**, no uso de suas atribuições estatutárias estabelecidas no Código Desportivo do Automobilismo - CDA, autoridade máxima e supervisora do automobilismo no Estado do Paraná, realizará o **CAMPEONATO PARANAENSE RACE CUP 2025**, que será disputado da seguinte maneira.

Art. 1º - INSCRIÇÕES

1.1. Será permitida a inscrição de até 2 (dois) pilotos no mesmo veículo nas etapas da **CAMPEONATO PARANAENSE RACE CUP 2025**, desde que ambos pertençam à mesma categoria.

1.2. Será permitida a substituição de veículo durante os treinos livres, classificação ou corridas, sendo obrigatórias a comunicação e a autorização dos dirigentes da categoria, e desde que haja disponibilidade de veículos.

1.3. Se por qualquer razão houver alteração dos pilotos inscritos em determinado veículo entre o treino classificatório e a corrida ou entre as corridas, o veículo perderá seu lugar obtido no grid e largará na última posição de sua categoria. Neste caso, somente farão jus à pontuação os pilotos que efetivamente participarem da prova.

Art. 2º - CATEGORIAS

2.1. O **CAMPEONATO PARANAENSE RACE CUP 2025** está dividido em 2 (duas) categorias de veículos:

- **SUPER SERIES:** composta por 20 Chevrolet Celta;
- **PRO SERIES:** composta por 15 Chevrolet New Onix;

2.1.1. - A categoria **SUPER SERIES** será subdividida da seguinte forma:

- **Rookie:** Para iniciantes e pilotos com pouca ou nenhuma experiência em competições automobilísticas. Licenças admitidas: PVH, PC e PGC-B.
- **Super:** Para pilotos intermediários, com alguma experiência em competições e em transição para desafios de maior complexidade técnica. Licenças admitidas: PVH, PC e PGC-B.
- **Pro:** Para pilotos experientes, com participação anterior em campeonatos e nível técnico diferenciado. Licenças admitidas: PVH, PC e PGC-B.

2.1.2. - A categoria **PRO SERIES** será subdividida da seguinte forma:

- **Super:** Para pilotos intermediários, com alguma experiência em competições e em transição para desafios de maior complexidade técnica. Licenças admitidas: PC, PGC-B e PGC-A.
- **Pro:** Para pilotos experientes, com participação anterior em campeonatos e nível técnico diferenciado. Licenças admitidas: PC, PGC-B e PGC-A.

2.2. A organização da categoria será responsável por definir a categoria de cada piloto e poderá, em decisão unilateral, transferir pilotos para as categorias que considerar adequadas diante de seu desenvolvimento, visando garantir a disputa em situação igualitária.

2.3. O campeão de cada categoria do **CAMPEONATO PARANAENSE RACE CUP 2025** automaticamente passará para a categoria superior na próxima temporada, até que chegue à categoria PRO. Campeão e vice de cada categoria, caso ainda não sejam portadores da licença PGC-A, passarão em 2026 ao nível imediatamente seguinte de suas licenças de pilotos de competição.

2.4. O último colocado da categoria PRO poderá – caso seja de sua vontade – voltar para a categoria SUPER.

2.5. Cada subcategoria (PRO SERIES: PRO e SUPER e SUPER SERIES: PRO, SUPER e ROOKIE) terá premiação até o 5º (quinto) colocado a cada etapa.

2.6. Cada subcategoria terá pontuações separadas.

2.7. A RACE CUP terá 1 (um) campeão e 1 (um) vice de cada subcategoria (PRO SERIES: PRO e SUPER; SUPER SERIES: PRO, SUPER e ROOKIE).

Art. 3º - ETAPAS

3.1. O **CAMPEONATO PARANAENSE RACE CUP 2025** será realizado em 2 (duas) etapas com 2 (duas) provas em cada etapa, perfazendo um total de 4 (quatro) provas.

3.2. As etapas serão realizadas no Autódromo Internacional Ayrton Senna, em Londrina, conforme calendário da categoria.

Art. 4º - NÚMERO DE PARTICIPANTES

4.1. O número máximo de participantes para a prova será definido pela Federação Paranaense de Automobilismo - FPRA e deverá estar estabelecido no regulamento particular da prova.

Art. 5º - TREINO CLASSIFICATÓRIO

5.1. Definirá o grid de largada da Corrida 1 de cada etapa, podendo ocorrer de duas formas:

5.1.1. Treino com duração estabelecida na programação divulgada pela FPRA, onde a definição do grid de largada será pela melhor volta de cada carro;

5.1.2. Corrida Sprint, com duração de cinco voltas, onde as posições de largada serão determinadas pelo melhor tempo do carro considerando todos os treinos até o momento.

5.2. Na impossibilidade de realização do treino classificatório, o grid da Corrida 1 será determinado conforme critérios abaixo:

5.2.1. Melhor tempo do carro considerando todos os treinos até o momento;

5.2.2. Classificação do Campeonato;

5.2.3. Sorteio.

5.3. Cada uma das duas etapas da **CAMPEONATO PARANAENSE RACE CUP 2025** terá um treino classificatório específico com duração de 15 minutos, para todas as categorias ao mesmo tempo.

Art. 6º - GRID DE LARGADA

6.1. O grid de largada da Corrida 1 será definido conforme definido no Art. 5, com separação das categorias PRO SERIES e SUPER SERIES.

6.2. O grid de largada da Corrida 2 será definido pela ordem de chegada da Corrida 1, invertendo-se os seis primeiros das Categorias PRO SERIES e SUPER SERIES.

Art. 7º - CORRIDAS

7.1. As corridas no Autódromo Internacional Ayrton Senna terão duração de 16 (dezesseis) voltas ou 30 minutos, o que ocorrer primeiro.

7.2. A largada será na modalidade PARADA, seguindo os procedimentos estabelecidos no CDA e informados em Briefing pela Direção de Prova. Qualquer alteração será informada em Briefing.

Art. 8º - CLASSIFICAÇÃO DO CAMPEONATO E PONTUAÇÃO

8.1. A classificação final da **CAMPEONATO PARANAENSE RACE CUP 2025** será obtida pelo sistema de soma dos pontos conquistados a cada corrida.

8.2. Caso dois ou mais pilotos terminem o campeonato com igual número de pontos, já considerado o critério de descarte previsto neste regulamento, será adotada a seguinte ordem para desempate:

- Maior número de vitórias;
- Maior número de pontos sem descarte;
- Maior número de segundos lugares;
- Maior número de terceiros lugares;
- Maior número de melhores voltas;
- Maior número de pole-position;
- Sorteio.

8.3. PONTUAÇÃO

A cada prova da **CAMPEONATO PARANAENSE RACE CUP 2025** os pilotos receberão pontos de acordo com as posições finais dentro de suas categorias:

Colocação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
Pontuação	20	15	12	10	8	6	4	3	2	1

8.3.1. Caso a corrida seja encerrada antes do previsto, mas com ao menos 75% das voltas e/ou tempo previsto, será atribuída pontuação total aos competidores.

8.3.2. Caso a corrida seja encerrada com ao menos 2 voltas completadas e menos de 75% das voltas e/ou tempo previsto, será atribuída metade da pontuação prevista na tabela acima aos competidores.

8.3.3. Caso a corrida seja encerrada com menos de 2 voltas completadas, não terá pontuação computada para o campeonato.

8.3.4. Para ter direito à pontuação ao término da corrida, o competidor deverá ter completado ao menos 75% (setenta e cinco por cento) da distância percorrida pelo vencedor da prova, e sempre que 75% (setenta e cinco por cento) do número de voltas ou do tempo resultem em número com decimais (não inteiro), o arredondamento deverá ser feito para o número inteiro anterior, desprezando os decimais.

8.4. DESCARTE: Ao término da **CAMPEONATO PARANAENSE RACE CUP 2025**, para computar a soma que determinará o campeão, será descartado 1 (um) resultado de cada competidor, o de pior pontuação na prova. O piloto poderá aplicar no descarte uma prova da qual não tenha participado.

8.5. PONTUAÇÃO DE POLE POSITION: O primeiro colocado do treino classificatório das subcategorias PRO SERIES: PRO e SUPER e SUPER SERIES: PRO, SUPER e ROOKIE somarão 1 (um) ponto no campeonato.

8.6. PONTUAÇÃO DE MELHOR VOLTA: Os pilotos das categorias PRO SERIES: PRO e SUPER e SUPER SERIES: PRO, SUPER e ROOKIE que fizerem a melhor volta de cada subcategoria, em cada corrida, somarão 1 (um) ponto no campeonato.

8.7. O carro inscrito com dois pilotos, cada piloto levará a pontuação da corrida separadamente e no final será somado os dois resultados. Ex.: Piloto 1 chegou em 3º e somou 29 pontos, o piloto 2 chegou em 30º somou 1 ponto; neste caso na etapa serão somados 30 pontos para dupla. Os pilotos que trocarem ou desfizerem ou formarem nova dupla pontuarão individualmente, levando exclusivamente para si os pontos até então obtidos e não somarão esses pontos para a nova dupla.

9. DAS RECLAMAÇÕES

Será de acordo com o estabelecido no CAPÍTULO XVII do Código Desportivo do Automobilismo – CDA/2025, emitido pela Confederação Brasileira de Automobilismo – CBA.

10. DAS PENALIZAÇÕES

Será de acordo com o estabelecido no CAPÍTULO XVI do Código Desportivo do Automobilismo – CDA/2025, emitido pela Confederação Brasileira de Automobilismo – CBA.

11. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão julgados de acordo com a interpretação dos Comissários Desportivos baseados no Código Desportivo do Automobilismo – CDA.

Curitiba, 11 de agosto de 2025.

Rubens Maurílio Gatti
Presidente